

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO  
COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8424  
000624/2013

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N. 404/CONTRAN/2012. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.
AKE6502	54600988E		05/10/2013
LXT4977	54600835E		17/10/2013
LZP5392	54600850E		07/11/2013
LZP5392	54601100E		07/11/2013
MAM4224	54601078E		17/10/2013
MAM4224	54601079E		17/10/2013
MAM4224	54601080E		17/10/2013
MEK1409	54600990E		11/10/2013
MHY9863	54601082E		20/10/2013
MHY9863	54601083E		20/10/2013
MLJ5914	54601073E		11/10/2013

Infr./Desd. Enquadramento

6670-0	230 * XIII
6599-2	230 * V
5010-0	162 * I
6580-0	230 * IV
6556-1	230 * I
6700-0	230 * XVI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SANTA CECILIA/SC, 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

FABIANO LOCATELLI  
DELEGADO REGIONAL - 10 DRP